



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 052/2025 - GAB/PMC

Designa servidor para Coordenar o Programa Terra Cidadã no Município de Curuá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curuá, JAIR DE SOUSA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Curuá ao Programa **Terra Cidadã**, que visa promover ações de regularização fundiária, desenvolvimento social e econômico da população beneficiada;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como coordenador local do referido programa, garantindo sua execução e acompanhamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ERISMAR CASTRO CHAVES**, matrícula nº 123165-0, para exercer a função de **Coordenador do Programa Terra Cidadã** no âmbito do Município de Curuá.

Art. 2º Designar como **Membros da Equipe Técnica do Programa Terra Cidadã** os servidores:

I – Carmine Antônio Fernandez Tancredi – Matrícula nº 125066-3

II – Dalcilene de Araújo Serra – Matrícula nº 124861-8

III – Fabiano Ribeiro Perez – Matrícula nº 125065-5

Art. 3º Compete ao Coordenador:

I – Planejar, coordenar e supervisionar as ações do Programa Terra Cidadã no município;

II – Articular com órgão e entidades envolvidas, visando à efetividade das ações;

III – Elaborar relatórios e prestar contas das atividades desenvolvidas;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

IV – Cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes do programa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 08 de agosto de 2025.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 08 de agosto de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 001/2025 – GP/PMC